



*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O sr. THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES , Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, TORNA PÚBLICA a Lei Municipal nº 528/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do município de Catarina para os exercícios de 2022 a 2025, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php?cat=11> para conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 02 DE DEZEMBRO de 2021

**Thiago Paes De Andrade Rodrigues**  
**Prefeito Do Município**



# PPA

*Plano Plurianual*

*2022 - 2025*



**ATAC**  
Assessoria Técnica Administrativa & Contábil Ltda.



## *Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

Lei nº 528 de 16 de Novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Catarina** Estado do Ceará, **Thiago Paes de Andrade Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Catarina** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Catarina para o quadriênio de 2022 a 2025 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

**§ 1º-** Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

I – Dados Gerais do Município de Catarina (anexo I);

II - Demonstrativo da Evolução da Receita (anexo II);

III - Demonstrativo das restrições orçamentárias que se relacionam às despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, a reserva de contingência e outras decorrentes de precatórios e encargos especiais (anexo III);

IV – Demonstrativos dos Macro objetivos e diretrizes estratégicas utilizados para elaboração das ações de governo, programação orçamentária por tipos: Finalístico,



## *Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

Gestão de Políticas Públicas, Apoio Administrativo, Operações Especiais e exemplares contendo as funções programas do detalhamento e planejamento das metas e prioridades constantes do PPA, distribuídas em projeto, atividades e operações especiais (anexo IV).

V – Anexos extras utilizados para construção do PPA 2022 – 2025 (anexo V).

§2º- Para fins desta Lei considera-se:

I – **Programa**- o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetos pretendidos;

II – **Objetivos**- os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III – **Público Alvo**- população, órgão, setor, comunidade, etc., a que se destina o programa;

IV - **Projeto/Atividade ou Operações Especiais**- a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V- **Ações**- O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI- **Produto**- A designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII- **Unidade de Medida**- A designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII- **Metas**- Os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

**Art. 2º**- As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2022 a 2025, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do anexo IV- Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrantes desta Lei.

**Art. 3º** - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição ano a ano e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo IV- Informações por Programas, integrantes desta Lei.



## *Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

**Art. 4º** - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** – Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e à Lei Orçamentária Anual- LOA.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as receitas estimadas em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 7º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem previa inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Catarina – Ceará, 16 de Novembro de 2021.

**Thiago Paes De Andrade Rodrigues**  
**Prefeito Do Município**



## *Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

### APRESENTAÇÃO

A prefeitura Municipal de Catarina apresenta seu Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, conforme exigência legal e em consonância com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Desta forma, manter coerência entre estes 03 (três) instrumentos legais – PPA, LDO e LOA, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pretende, assim este PPA, ser instrumento democrático de planejamento na busca por desenvolvimento equilibrado e responsável, bem como, equidade na distribuição dos recursos em todo o município. Sua revisão anual possibilitará ajustes e revisão de prioridades, conforme as necessidades da população de Catarina.

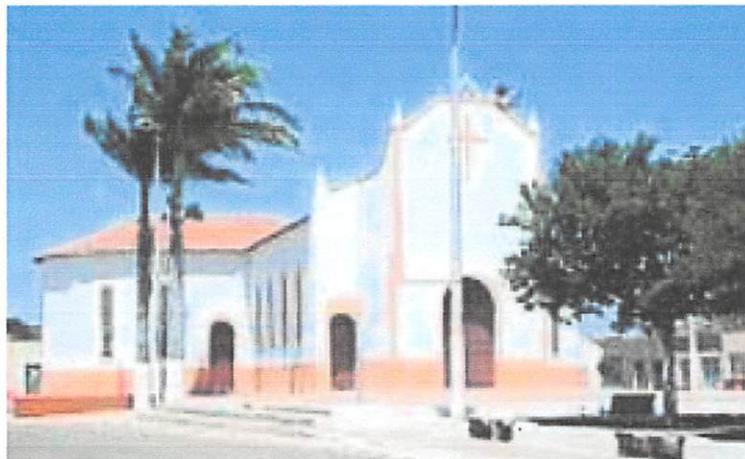
**Thiago Paes De Andrade Rodrigues**  
**Prefeito Do Município**



*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

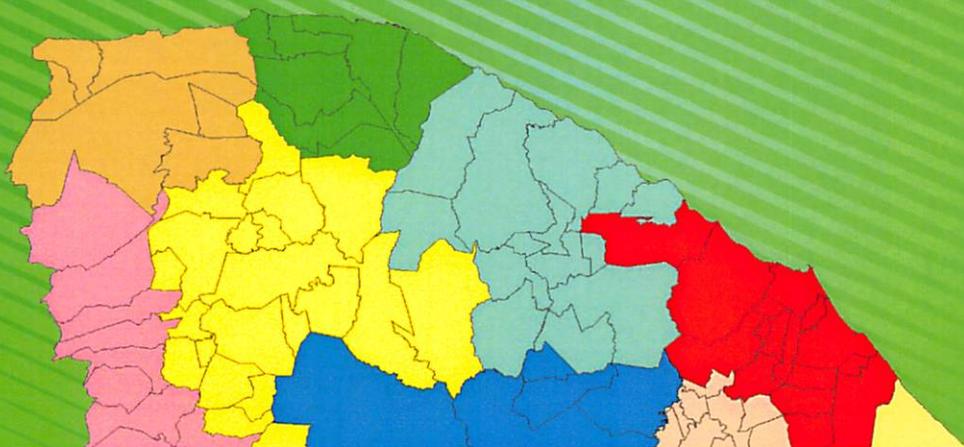
---

## **DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CATARINA ANEXO I**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento  
e Gestão



# PERFIL MUNICIPAL 2017 CATARINA



**IPECE** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

#### **Governador do Estado do Ceará**

Camilo Sobreira de Santana

#### **Vice-Governadora do Estado do Ceará**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

#### **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário  
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário Adjunto  
Júlio Cavalcante Neto – Secretário Executivo

#### **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Marília Rodrigues Firmiano – Gerente GEGIN

#### **PERFIL MUNICIPAL 2017**

Ano I – janeiro de 2018

#### **Elaboração:**

Claudia Maria de Pontes Viana  
Fátima Juvenal de Sousa  
Kathiuscia Alves de Lima  
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

**O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

**Valores:** Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

**Visão:** Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -  
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG |  
Térreo – Cambéba | CEP: 60.822-325 |  
Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefone (85) 3101-3521  
<http://www.ipece.ce.gov.br>

#### **Sobre o PERFIL MUNICIPAL**

O PERFIL MUNICIPAL é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

# Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Municipal 2017.

As informações contidas no Perfil Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

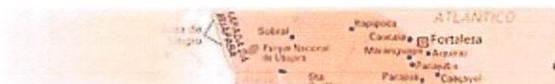
**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**

***Diretor Geral***

# Sumário

<b>1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b> .....	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS .....	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO .....	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS .....	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA .....	05
<b>2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS</b> .....	06
2.1 - DEMOGRAFIA .....	06
2.2 - DOMICÍLIOS .....	07
2.3 - SAÚDE .....	07
2.4 - EDUCAÇÃO .....	09
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO .....	10
2.6 - EMPREGO E RENDA .....	10
2.7 - INDÚSTRIA .....	11
2.8 - COMÉRCIO .....	11
<b>3- INFRAESTRUTURA</b> .....	12
3.1 - SANEAMENTO .....	12
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO .....	12
<b>4 - ECONOMIA E FINANÇAS</b> .....	14
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO .....	14
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS .....	14
<b>5 - POLÍTICA</b> .....	16
<b>ANEXO</b> .....	17

## 1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



### 1.1 - ASPECTOS GERAIS

#### Características

Município de Origem – Saboeiro
Ano de Criação - 1957
Lei de Criação – 3.604
Toponímia - Nome simplificado de Santa Catarina
Gentílico - Catarinense
Código Município - 2303600

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 07' 51"	39° 52' 39"	Centro-Oeste	Acopiara, Mombaça, Arneiroz	Saboeiro	Saboeiro, Acopiara	Arneiroz, Aiuaba

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
486,9	0,33	580	306

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	645,2	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressão Sertaneja, Maciços Residuais	Podzólico Vermelho-Amarelo, Solos Litólicos	Caatinga Arbustiva Aberta	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230360005	Catarina	1957

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Regionalização

Região administrativa	Região de planejamento	Mesorregião (IBGE)	Microrregião (IBGE)
16	Centro Sul	Sertões Cearenses	Sertão dos Inhamuns

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

## 2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



### 2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

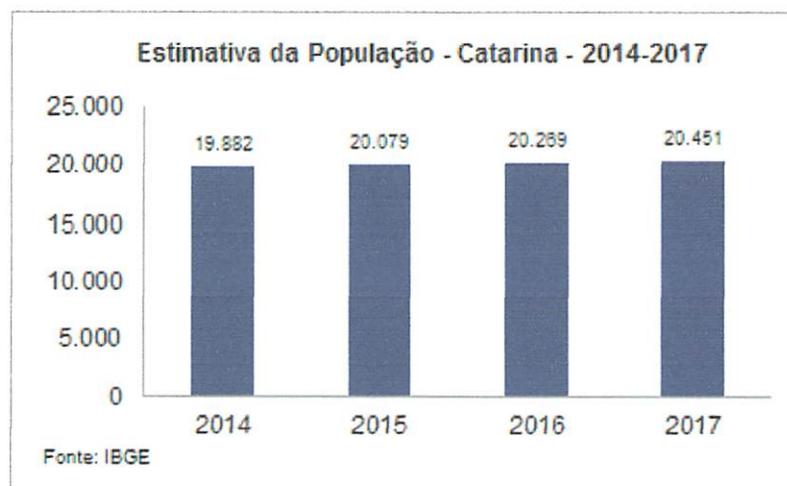
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	11.934	100,00	15.547	100,00	18.745	100,00
Urbana	3.676	30,80	6.465	41,58	8.728	46,56
Rural	8.258	69,20	9.082	58,42	10.017	53,44
Homens	5.707	47,82	7.594	48,85	9.302	49,62
Mulheres	6.227	52,18	7.953	51,15	9.443	50,38

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	15.547	18.745	7.594	9.302	7.953	9.443
0 – 4 anos	1.520	1.414	761	737	759	677
5 – 9 anos	1.821	1.297	881	635	940	662
10 – 14 anos	2.006	1.596	963	797	1.043	799
15 – 19 anos	1.885	1.700	902	814	983	886
20 – 24 anos	1.472	2.074	723	950	749	1.124
25 – 29 anos	1.123	1.803	528	901	595	902
30 – 34 anos	1.042	1.544	503	793	539	751
35 – 39 anos	913	1.229	457	594	456	635
40 – 44 anos	822	1.107	396	559	426	548
45 – 49 anos	645	1.168	306	582	339	586
50 – 59 anos	977	1.872	515	928	462	944
60 – 69 anos	730	1.013	366	546	364	467
70 anos ou mais	591	928	293	466	298	462

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



## Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	24,59	26,82	38,50
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>			
Total	2,66	2,98	1,89
Urbana	4,11	6,47	3,05
Rural	2,08	1,06	0,98
Taxa de urbanização (%)	30,82	41,58	46,56
Razão de sexo	91,65	95,49	98,51
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	43,42	34,39	22,98
15 a 64 anos	51,22	59,72	69,82
65 anos e mais	5,36	5,89	7,20
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	95,22	67,44	43,22

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

## 2.2 - DOMICÍLIOS

## Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	5.027	3,73	3,56
Urbana	2.475	3,53	3,49
Rural	2.552	3,96	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

## 2.3 - SAÚDE

## Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2016

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	13	100,00
Pública	13	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2016

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	140	67.681
Médicos	15	12.470
Dentistas	11	2.954
Enfermeiros	18	7.824
Outros profissionais de saúde/nível superior	8	6.454
Agentes comunitários de saúde	42	15.667
Outros profissionais de saúde/nível médio	46	22.312

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

## Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	81,82	68,69
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00	94,71
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	0,00	0,93
De 12 a 23 meses com vacina em dia	100,00	94,34
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	0,00	1,61
Peso < 2,5 kg ao nascer	11,76	8,05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

## Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2016

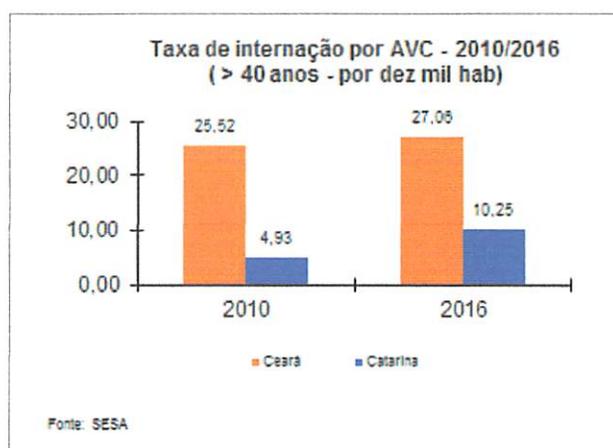
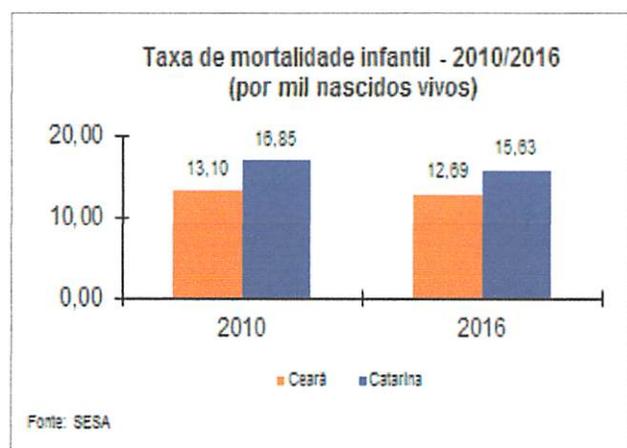
Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	806
Chikungunya	3	29.837
Dengue	237	37.769
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	4	1.695
Hepatite viral	-	451
Leishmaniose tegumentar	-	394
Leishmaniose Visceral	-	370
Leptospirose	-	48
Meningite	-	19
Raiva	-	1
Tétano acidental	-	19
Tuberculose	-	3.394
Zika	-	112

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Principais Indicadores de Saúde – 2016

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,74	1,39
Dentistas/1.000 hab.	0,54	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,89	2,14
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,64	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,25	27,06
Nascidos vivos	128	125.387
Óbitos	2	1.591
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	15,63	12,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

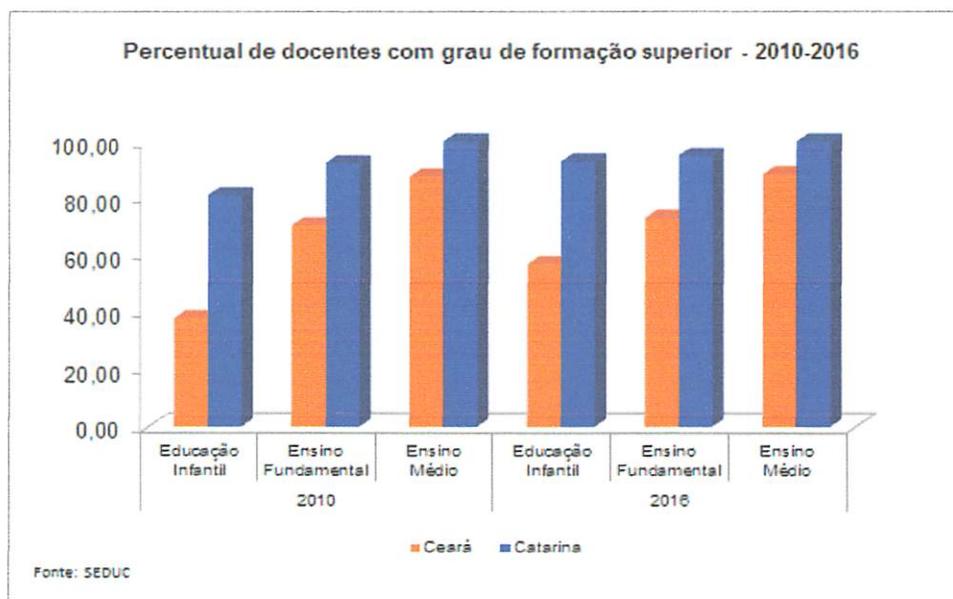


## 2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2016

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	127	97.064	2.904	2.210.221
Federal	-	977	-	10.507
Estadual	22	17.680	456	444.796
Municipal	101	63.654	2.313	1.318.399
Particular	11	21.300	135	436.519

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2016

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	1	-	16	-	1	-
Biblioteca	-	-	1	1,00	-	-	-	-
Laboratório de informática	-	-	1	1,00	1	0,06	-	-

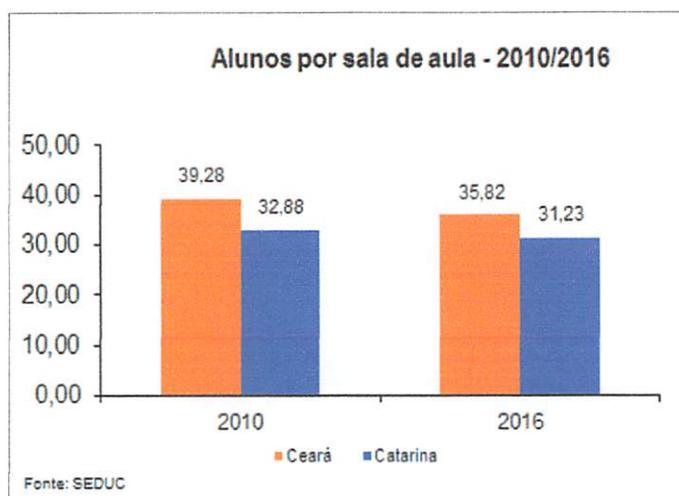
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	60,0	89,6	37,7	54,2
Aprovação	96,8	93,1	90,9	84,6
Reprovação	0,8	5,4	2,8	6,8
Abandono	2,4	1,4	6,3	8,7
Alunos por sala de aula	21,7	25,6	49,4	29,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

(1) Taxa de escolarização líquida referente a 2015.



## 2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

### Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2016	9,17	184
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,618	79
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2015	0,827	8
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2015	0,546	130

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

### População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	4.289	22,88	1.502.924	17,78
Urbana	754	8,64	726.270	11,44
Rural	3.535	35,29	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

## 2.6 – EMPREGO E RENDA

### Número de empregos formais - 2016

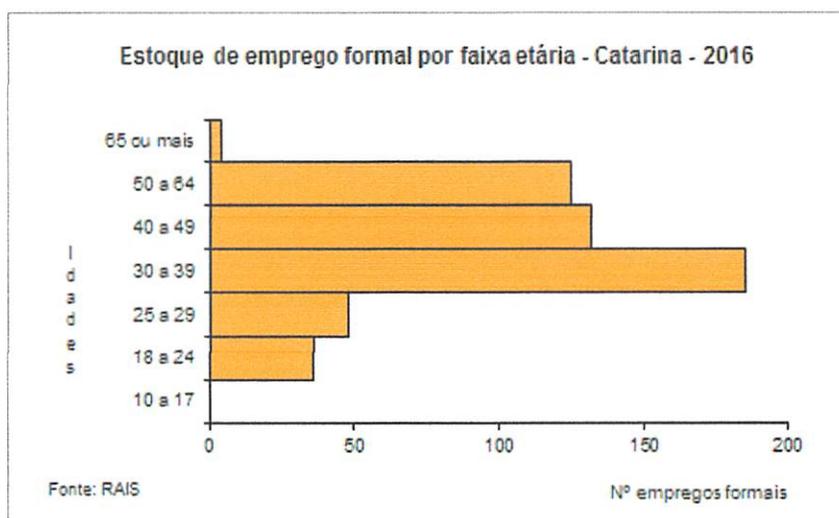
Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	530	212	318	1.443.365	798.560	644.805
Extrativa Mineral	-	-	-	2.999	2.723	276
Indústria de Transformação	-	-	-	232.501	146.558	85.943
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	8.556	7.099	1.457
Construção Civil	-	-	-	61.516	56.173	5.343
Comércio	43	32	11	260.979	153.633	107.346
Serviços	16	10	6	483.741	267.388	216.353
Administração Pública	471	170	301	369.758	144.443	225.315
Agropecuária	-	-	-	23.315	20.543	2.772

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2016

Discriminação	Saldo de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	10	10	-	386.494	423.395	-36.901
Extrativa Mineral	-	-	-	788	1.013	-225
Indústria de Transformação	-	-	-	67.116	76.667	-9.551
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	2.318	4.388	-2.070
Construção Civil	-	-	-	54.724	68.814	-14.090
Comércio	6	6	-	91.134	98.526	-7.392
Serviços	4	4	-	157.950	159.179	-1.229
Administração Pública	-	-	-	436	564	-128
Agropecuária	-	-	-	12.028	14.244	-2.216

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



**2.7 – INDÚSTRIA**

Empresas industriais ativas – 2016

Discriminação	Empresas industriais ativas			
	Município	%	Estado	%
Total	9	100,00	44.479	100,00
Extrativa mineral	-	-	450	1,01
Construção civil	-	-	3.253	7,31
Utilidade pública	-	-	396	0,89
Transformação	9	100,00	40.380	90,78

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

**2.8 – COMÉRCIO**

Estabelecimentos comerciais – 2016

Discriminação	Estabelecimentos comerciais			
	Município	%	Estado	%
Total	186	100,00	195.069	100,00
Atacadista	-	-	3.862	1,98
Varejista	185	99,46	190.740	97,78
Reparação (1)	1	0,54	467	0,24

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

### 3 - INFRAESTRUTURA

#### 3.1 - SANEAMENTO

##### Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	2.964	1.809.105	0,16
Ligações ativas	2.653	1.640.545	0,16
Volume produzido (m³)	320.582	350.556.490	0,09
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,65	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

##### Esgotamento Sanitário – 2016

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	730	629.089	0,12
Ligações ativas	655	571.608	0,11
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	32,17	38,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

##### Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.423	45,07	2.868	57,13	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	915	28,98	78	1,55	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	819	25,94	2.074	41,31	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

##### Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	24	0,76	850	16,93	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	15	0,48	90	1,79	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	1.614	51,12	3.227	64,28	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	1.504	47,64	853	16,99	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

#### 3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

##### Consumo e consumidores de energia elétrica - 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	6.523	4.301
Residencial	2.803	2.897
Industrial	11	3
Comercial	808	253
Rural	1.082	1.039
Público	1.818	108
Próprio	1	1

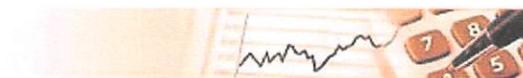
Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

## Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com energia elétrica	2.080	65,89	4.719	94,00	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	1.293	40,96	2.611	52,01	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

## 4 – ECONOMIA E FINANÇAS

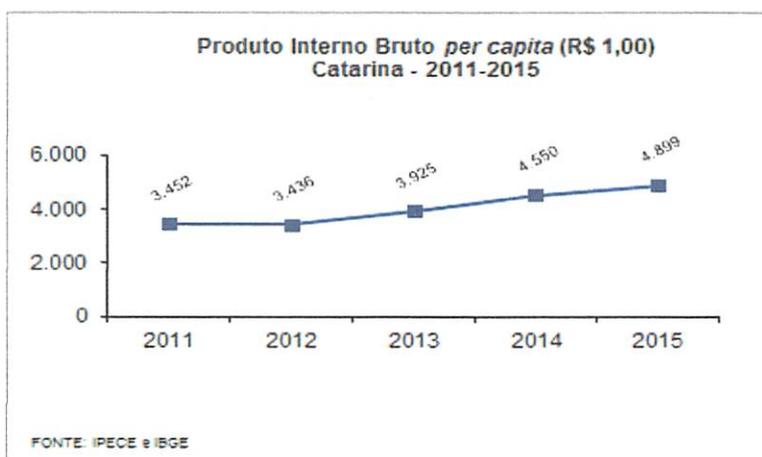


### 4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

#### Produto Interno Bruto - 2015

Discriminação	Município	Estado
PIB (R\$ mil)	98.364	130.620.788
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	4.899	14.669
Valor Adicionado Básico		
Agropecuária	7,96	4,49
Indústria	3,03	19,56
Serviços	89,01	75,95

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



### 4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

#### Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	34.450	100,00
Receitas correntes	34.049	98,58
Receita tributária	1.172	3,44
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	254	0,75
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	32.325	94,93
Outras receitas correntes	299	0,88
Receitas de capital	490	1,42

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

#### Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	30.340	100,00
Despesas correntes	27.956	92,14
Pessoal e encargos sociais	16.910	60,49
Juros e encargos da dívida	10	0,04
Outras despesas correntes	11.035	39,47
Despesas de capital	2.384	7,86
Investimentos	2.075	87,05
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	309	12,95

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

## Receita Estadual arrecadada - 2016

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	923.657	11.867.859.675	0,01
Receita tributária	923.657	11.825.659.916	0,01
ICMS	426.433	10.436.149.947	0,00
Outros	497.224	1.389.509.969	0,04
Demais receitas	-	42.199.759	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

## Receita da União arrecadada - 2015

Discriminação	Receita da União arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	911.344	11.828.717.683	0,01
Arrecadação IPI	-	413.427.461	-
Outros	911.344	11.415.290.222	0,01

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

## 5 – POLÍTICA



## Prefeitura

Endereço	Telefone / e-mail
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 - Centro C.E.P: 63.595-000	(88) 3556-1302 - Fax (88) 3556-1167

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Prefeito eleito - 2016

Nome	Partido
Thiago Paes de Andrade Rodrigues	PMDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Número de Eleitores – 2016

Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Total (1)	9.466	6.324.780	0,15
Homens	4.666	2.991.782	0,16
Mulheres	4.796	3.328.331	0,14

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

# Anexo

## Convenções Utilizadas

[...] O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

[-] O fenômeno não existe.

[0; 0,0; 0,00] O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

### ANEXO II





*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 - 2025*

**DEMONSTRATIVO DAS RESTRIÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS DE PESSOAL,  
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, RESERVA  
DE CONTINGÊNCIA, PRECATÓRIOS E  
ENCARGOS SOCIAIS.**

**ANEXO III**



Município: CATARINA

ANEXO III

Lei nº 528

Demonstrativo das restrições orçamentárias, despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, à reserva de contingência, precatórios e encargos especiais

Especificações	2017	2018	2019	2020	Total
1. RECEITA ARRECADADA	44.441.383,13	40.977.504,95	40.380.601,56	40.980.587,24	166.780.076,88
2. DESPESA FIXA	37.430.294,29	42.494.560,99	37.757.828,48	42.766.256,24	
Pessoal e Encargos Sociais	19.827.225,78	26.193.274,22	21.642.404,66	24.535.858,63	
Gestão das Políticas Públicas	17.115.827,57	15.689.156,36	15.239.435,71	17.127.416,30	
3. AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS	487.240,94	612.130,41	875.988,11	1.102.981,31	
4. PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. TOTAL DA DESPESA (2+3+4+5)	37.917.535,23	43.106.691,40	38.633.816,59	43.869.237,55	163.527.280,77
Recursos disponíveis para criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental(1-6)	6.523.847,90	-2.129.186,45	1.746.784,97	-2.888.650,31	3.252.796,11



*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E OUTROS;  
ANEXO IV**



---

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Camara Municipal de Catarina

---

---

Função: 01 - Legislativa

---

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Acao Legislativa  
Financiar as ações do Legislativo Municipal

---

Ação.....: 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal  
Descrição: Construir a Sede do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	0	350.000	0
Quantidade por ano...	0	0	350.000	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	350.000,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	350.000	valor	350.000,00	

---

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal  
Descrição: Manter as atividades do Legislativo Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.950.000	2.000.000	2.050.000	2.100.000
Quantidade por ano...	1.950.000	2.000.000	2.050.000	2.100.000
Valor por ano.....	1.950.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	8.100.000	valor	8.100.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	1.950.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00

---

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 0001 - Acao Legislativa

---

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Camara Municipal de Catarina

---

Financiar as ações do Legislativo Municipal

---

Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina  
Descrição: Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	120.000	130.000	140.000
Quantidade por ano...	100.000	120.000	130.000	140.000
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	490.000	valor	490.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.050.000,00	2.120.000,00	2.530.000,00	2.240.000,00

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2003 - Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas.

Descrição: Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	

Ação.....: 2004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo

Descrição: Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	750.000	750.000	750.000	750.000
Quantidade por ano...	750.000	750.000	750.000	750.000
Valor por ano.....	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Totais.....: Quantidade	3.000.000	valor	3.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Governo

---

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2005 - Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.

Descrição: Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	18.000	18.000	18.000	18.000
Quantidade por ano...	18.000	18.000	18.000	18.000
Valor por ano.....	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Totais.....: Quantidade	72.000	valor	72.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	788.000,00	788.000,00	788.000,00	788.000,00

---

---

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	800.000	820.000	840.000	860.000
Quantidade por ano...	800.000	820.000	840.000	860.000
Valor por ano.....	800.000,00	820.000,00	840.000,00	860.000,00
Totais.....: Quantidade	3.320.000	valor	3.320.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	800.000,00	820.000,00	840.000,00	860.000,00

---

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2007 - Realização de Concurso Público.

Descrição: Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	0	110.695	0

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

Quantidade por ano...	0	0	110.695	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	110.695,00	0,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>110.695</b>	<b>valor</b>	<b>110.695,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	0,00	0,00	110.695,00	0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2015 - Manter das Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Descrição: Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>800.000</b>	<b>valor</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	1.000.000,00	1.020.000,00	1.150.695,00	1.060.000,00

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança

Descrição: Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	280.000	290.000	300.000	310.000
Quantidade por ano...	280.000	290.000	300.000	310.000
Valor por ano.....	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00

---

Totais.....: Quantidade 1.180.000 valor 1.180.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00

---

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

---

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

---

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 0001 - Gerenciamento da Dívida do Município.

Descrição: Gerir as atividades sobre a dívida do Município.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	500.000	500.000	500.000
Quantidade por ano...	500.000	500.000	500.000	500.000
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	2.000.000	valor 2.000.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0002 - Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.

Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	600.000	650.000	700.000
Quantidade por ano...	500.000	600.000	650.000	700.000
Valor por ano.....	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade	2.450.000	valor 2.450.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9001 - Reserva de contingência

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

---

Reserva de Contigência.

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigência.  
Descrição: Reserva de Contigência

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	84.000	84.000	84.000	84.000
Quantidade por ano...	84.000	84.000	84.000	84.000
Valor por ano.....	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00

---

Totais.....: Quantidade 336.000 valor 336.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.364.000,00	1.474.000,00	1.534.000,00	1.594.000,00

---

---

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

---

---

Função: 20 - Agricultura

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral  
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2009 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.  
Descrição: Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	400.000	400.000	400.000	400.000
Quantidade por ano...	400.000	400.000	400.000	400.000
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

---

Totais.....: Quantidade 1.600.000 valor 1.600.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

---

---

subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.  
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

---

Ação.....: 2010 - Apoio a Municipalização da Agricultura.  
Descrição: Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	8.000	8.000	8.000	8.000
Quantidade por ano...	8.000	8.000	8.000	8.000

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	32.000	valor	32.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 1002 - Concessão de Garantia do Seguro Safra.

Descrição: E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	

Ação.....: 2011 - Apoio a Agricultura Familiar.

Descrição: Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	10.000	12.000	15.000	18.000
Quantidade por ano...	10.000	12.000	15.000	18.000
Valor por ano.....	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
Totais.....: Quantidade	55.000	valor	55.000,00	

Ação.....: 2012 - Incentivo a Produção de Mudas e Sementes.

Descrição: Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.500	3.500	3.500	3.500

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Quantidade por ano...	3.500	3.500	3.500	3.500
Valor por ano.....	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>14.000</b>	<b>valor</b>	<b>14.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>valor 2022</b>	<b>valor 2023</b>	<b>valor 2024</b>	<b>valor 2025</b>
	43.500,00	45.500,00	48.500,00	51.500,00

Programa: 6003 - Programa Agente Rural.  
 Manter as ações do Programa de Agente Rural.

Ação.....: 2013 - Manutenção do Programa Agente Rural.  
 Descrição: O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	6.500	6.600	6.700	6.800
Quantidade por ano...	6.500	6.600	6.700	6.800
Valor por ano.....	6.500,00	6.600,00	6.700,00	6.800,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>26.600</b>	<b>valor</b>	<b>26.600,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>valor 2022</b>	<b>valor 2023</b>	<b>valor 2024</b>	<b>valor 2025</b>
	6.500,00	6.600,00	6.700,00	6.800,00

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.  
 Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 1003 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica.  
 Descrição: Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.100.000	2.100.000	1.650.000	1.700.000

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Quantidade por ano...	2.100.000	2.100.000	1.650.000	1.700.000
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>7.550.000</b>	<b>valor</b>	<b>7.550.000,00</b>	

Ação.....: 1004 - Manutenção e reforma de Açudes

Descrição: Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	32.000	33.000	34.000	35.000
Quantidade por ano...	32.000	33.000	34.000	35.000
Valor por ano.....	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>134.000</b>	<b>valor</b>	<b>134.000,00</b>	

Ação.....: 2014 - Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.

Descrição: As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.100	5.200	5.300
Quantidade por ano...	5.000	5.100	5.200	5.300
Valor por ano.....	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>20.600</b>	<b>valor</b>	<b>20.600,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	2.137.000,00	2.138.100,00	1.689.200,00	1.740.300,00

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 1005 - Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.

Descrição: Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	4.600	4.700	4.800	4.900
Quantidade por ano...	4.600	4.700	4.800	4.900
Valor por ano.....	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00
Totais.....: Quantidade	19.000	valor	19.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.  
 Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 1006 - Fortalecimento da Pecuária.

Descrição: Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.500	3.500	3.500	3.500
Quantidade por ano...	3.500	3.500	3.500	3.500
Valor por ano.....	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Totais.....: Quantidade	14.000	valor	14.000,00	

Ação.....: 1007 - Fortalecimento da Apicultura.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, polén, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.500	6.000	7.000	7.500

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Quantidade por ano...	5.500	6.000	7.000	7.500
Valor por ano.....	5.500,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
Totais.....: Quantidade	26.000	valor	26.000,00	

Ação.....: 1008 - Fortalecimento da Psicultura

Descrição: O Fortalecimento da cadeia da psicultura no municipio visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000	3.000	3.000	3.000
Quantidade por ano...	3.000	3.000	3.000	3.000
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....: Quantidade	12.000	valor	12.000,00	

Ação.....: 1009 - Fortalecimento da Avicultura

Descrição: Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome .

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000	3.000	3.000	3.000
Quantidade por ano...	3.000	3.000	3.000	3.000
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....: Quantidade	12.000	valor	12.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	15.500,00	16.500,00	17.000,00

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 1010 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Descrição: Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuárias; diversificação das atividades

---

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

---

e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000	3.100	3.200	3.300
Quantidade por ano...	3.000	3.100	3.200	3.300
Valor por ano.....	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00

---

Totais.....: Quantidade 12.600 valor 12.600,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.617.600,00	2.621.500,00	2.176.900,00	2.231.800,00

---

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 3005 - Atenção a Pessoa Idosa.

O programa tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais, criando condições favoráveis para execução da política de proteção social básica relativa ao idoso, envolvimento de familiares no atendimento, contribuindo para ampliar a sua inserção social, com ações concebidas à luz da descentralização das políticas públicas e da implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Ação.....: 1011 - Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.

Descrição: Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	11.000	11.000	11.000	11.000
Quantidade por ano...	11.000	11.000	11.000	11.000
Valor por ano.....	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Totais.....: Quantidade	44.000	valor	44.000,00	

Ação.....: 2016 - Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.

Descrição: Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	36.000	37.000	38.000
Quantidade por ano...	35.000	36.000	37.000	38.000
Valor por ano.....	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
Totais.....: Quantidade	146.000	valor	146.000,00	

Ação.....: 2017 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa.

Descrição: Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	27.000	27.000	27.000	27.000
Quantidade por ano...	27.000	27.000	27.000	27.000
Valor por ano.....	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>108.000</b>	<b>valor</b>	<b>108.000,00</b>	

Ação.....: 2018 - Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos.  
 Descrição: Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	36.000	37.000	38.000	39.000
Quantidade por ano...	36.000	37.000	38.000	39.000
Valor por ano.....	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>150.000</b>	<b>valor</b>	<b>150.000,00</b>	

Ação.....: 2019 - Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados.  
 Descrição: atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	12.000	13.000	14.000	15.000
Quantidade por ano...	12.000	13.000	14.000	15.000
Valor por ano.....	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>54.000</b>	<b>valor</b>	<b>54.000,00</b>	

Ação.....: 2020 - Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.  
 Descrição: Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000	3.000	3.000	3.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	3.000	3.000	3.000	3.000
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>12.000</b>	<b>valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	124.000,00	127.000,00	130.000,00	133.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 3008 - Atenção a Pessoa com Deficiência.

O programa tem como propósito apoiar a gestão municipal na execução dos serviços voltados para esse público, contribuindo para a execução da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a luz da Convenção da ONU no que se refere aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ação.....: 2021 - Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.

Descrição: Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	6.000	6.000	6.000	6.000
Quantidade por ano...	6.000	6.000	6.000	6.000
Valor por ano.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>24.000</b>	<b>valor</b>	<b>24.000,00</b>	

Ação.....: 2022 - Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.

Descrição: Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	7.000	7.200	7.400	7.600
Quantidade por ano...	7.000	7.200	7.400	7.600
Valor por ano.....	7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>29.200</b>	<b>valor</b>	<b>29.200,00</b>	

Ação.....: 2023 - Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Defi

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	6.000	6.200	6.400	6.600
Quantidade por ano...	6.000	6.200	6.400	6.600
Valor por ano.....	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	25.200	valor	25.200,00	

Ação.....: 2024 - Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.

Descrição: Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	16.000	16.000	16.000	16.000
Quantidade por ano...	16.000	16.000	16.000	16.000
Valor por ano.....	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	64.000	valor	64.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	35.000,00	35.400,00	35.800,00	36.200,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3003 - Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.

O programa visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Descrição: Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

melhoria da qualidade de vida das familias, numa estreita relação com a escola a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	76.000	77.000	78.000	79.000
Quantidade por ano...	76.000	77.000	78.000	79.000
Valor por ano.....	76.000,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	310.000	valor	310.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	76.000,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 2026 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	135.000	140.000	145.000	150.000
Quantidade por ano...	135.000	140.000	145.000	150.000
Valor por ano.....	135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	570.000	valor	570.000,00	

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	94.000	98.000	102.000
Quantidade por ano...	90.000	94.000	98.000	102.000
Valor por ano.....	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>384.000</b>	<b>valor 384.000,00</b>		

Ação.....: 2028 - Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola.

Descrição: Manter as Atividades da ações do BPC na escola.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>20.000</b>	<b>valor 20.000,00</b>		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	230.000,00	239.000,00	248.000,00	257.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0052 - Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal.

Descrição: Manter no município de catarina o Bolsa Família a título de contrapartidas aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	600.000	600.000	600.000
Quantidade por ano...	600.000	600.000	600.000	600.000
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	2.400.000	valor	2.400.000,00	

Ação.....: 0157 - Implantação do Bolsa Universitária.

Descrição: Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 1012 - Implantar do Bolsa Gestante Municipal.

Descrição: Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	8.000	9.000	10.000	11.000
Quantidade por ano...	8.000	9.000	10.000	11.000
Valor por ano.....	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Totais.....: Quantidade	38.000	valor	38.000,00	

Ação.....: 1014 - Projeto Estação Família.

Descrição: Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	40.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	170.000	valor	170.000,00	

Ação.....: 1015 - Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.

Descrição: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	42.000	44.000	46.000
Quantidade por ano...	40.000	42.000	44.000	46.000
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Totais.....: Quantidade	172.000	valor	172.000,00	

Ação.....: 2030 - Gestão de Benefícios Eventuais.

Descrição: Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	42.000	44.000	46.000
Quantidade por ano...	40.000	42.000	44.000	46.000
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Totais.....: Quantidade	172.000	valor	172.000,00	

Ação.....: 2031 - Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M

Descrição: O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema Suasweb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	57.000	59.000	61.000	63.000
Quantidade por ano...	57.000	59.000	61.000	63.000
Valor por ano.....	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>240.000</b>	<b>valor</b>	<b>240.000,00</b>	

Ação.....: 2032 - Atenção Integral as Famílias-PAIF.

Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	126.000	130.000	134.000	138.000
Quantidade por ano...	126.000	130.000	134.000	138.000
Valor por ano.....	126.000,00	130.000,00	134.000,00	138.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>528.000</b>	<b>valor</b>	<b>528.000,00</b>	

Ação.....: 2033 - Manutenção do CREAS/PAEF

Descrição: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	45.000	50.000	55.000
Quantidade por ano...	40.000	45.000	50.000	55.000
Valor por ano.....	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade	190.000	valor	190.000,00	

Ação.....: 2034 - Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.

Descrição: Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	6.000	7.000	8.000	9.000
Quantidade por ano...	6.000	7.000	8.000	9.000
Valor por ano.....	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Totais.....: Quantidade	30.000	valor	30.000,00	

Ação.....: 2035 - Acessuas.

Descrição: O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	36.000	37.000	38.000
Quantidade por ano...	35.000	36.000	37.000	38.000
Valor por ano.....	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
Totais.....: Quantidade	146.000	valor	146.000,00	

Ação.....: 2036 - Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Descrição:** O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a)municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	40.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>170.000</b>	<b>valor</b>	<b>170.000,00</b>	

**Ação.....: 2037 - Realização de Conferências do Município.**

**Descrição:** Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>160.000</b>	<b>valor</b>	<b>160.000,00</b>	

**Ação.....: 2038 - Manutenção do CRAS/PBF.**

**Descrição:** O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	36.000	37.000	38.000	39.000
Quantidade por ano...	36.000	37.000	38.000	39.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
Totais.....: Quantidade	150.000	valor	150.000,00	

Ação.....: 2039 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.

Descrição: Aprimorar a gestão do Índice de Getão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	36.000	37.000	38.000
Quantidade por ano...	35.000	36.000	37.000	38.000
Valor por ano.....	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
Totais.....: Quantidade	146.000	valor	146.000,00	

Ação.....: 2040 - Implantação do Programa Aluguel Social.

Descrição: Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000	1.000	1.000	1.000
Quantidade por ano...	1.000	1.000	1.000	1.000
Valor por ano.....	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Totais.....: Quantidade	4.000	valor	4.000,00	

Ação.....: 2042 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	140.000	145.000	150.000	155.000

---

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Quantidade por ano...	140.000	145.000	150.000	155.000
Valor por ano.....	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00

---

Totais.....: Quantidade	590.000	valor	590.000,00	
-------------------------	---------	-------	------------	--

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.279.000,00	1.314.000,00	1.349.000,00	1.384.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.744.000,00	1.792.400,00	1.840.800,00	1.889.200,00

---

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2043 - Manutenção das Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente.

Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	230.000	valor	230.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3004 - Brinquedoteca.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua auto-estima e se socializa

Ação.....: 1016 - Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca.

Descrição: Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80.000	80.000	0	0
Quantidade por ano...	80.000	80.000	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	160.000	valor	160.000,00	

Ação.....: 2044 - Manutenção da Briquedoteca.

Descrição: Manter as atividades desenvolvida pelas briquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	7.500	7.600	7.700	7.800
Quantidade por ano...	7.500	7.600	7.700	7.800
Valor por ano.....	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	30.600	valor	30.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	87.500,00	87.600,00	7.700,00	7.800,00

Programa: 3006 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Ação.....: 1017 - Proteção Social Basica a Criança e Adolescentes.

Descrição: A Proteção Social Especial (PSE)a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	40.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>170.000</b>	<b>valor</b>	<b>170.000,00</b>	

Ação.....: 2045 - Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA.

Descrição: A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança. e do adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	40.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>170.000</b>	<b>valor</b>	<b>170.000,00</b>	

Ação.....: 2046 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.

Descrição: A Proteção Social Especial (PSE)a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	35.000	40.000	45.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	40.000	45.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>150.000</b>	<b>valor</b>	<b>150.000,00</b>	

---

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	237.500,00	257.600,00	197.700,00	217.800,00

---

---

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci

Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	16.000	17.000	18.000
Quantidade por ano...	15.000	16.000	17.000	18.000
Valor por ano.....	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

---

Totais.....: Quantidade 66.000 valor 66.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

---

Ação.....: 1018 - Construção de Casas Populares

Descrição: Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	0	0	50.000	0
Quantidade por ano...	0	0	50.000	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>50.000</b>	<b>valor</b>	<b>50.000,00</b>	

Ação.....: 1019 - Melhorias Habitacionais.

Descrição: Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	45.000	45.000	45.000	45.000
Quantidade por ano...	45.000	45.000	45.000	45.000
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>180.000</b>	<b>valor</b>	<b>180.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	45.000,00	45.000,00	95.000,00	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	61.000,00	112.000,00	63.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2048 - Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism

Descrição: Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	810.000	820.000	830.000	840.000
Quantidade por ano...	810.000	820.000	830.000	840.000
Valor por ano.....	810.000,00	820.000,00	830.000,00	840.000,00
Totais.....: Quantidade	3.300.000	valor	3.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	810.000,00	820.000,00	830.000,00	840.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 2049 - Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar.

Descrição: O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente,

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendementori

instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	52.000	54.000	56.000
Quantidade por ano...	50.000	52.000	54.000	56.000
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>212.000</b>	<b>valor 212.000,00</b>		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 2050 - Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.

Descrição: As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	4.000	5.000	5.000	6.000
Quantidade por ano...	4.000	5.000	5.000	6.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

Valor por ano.....	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 1020 - Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.

Descrição: Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento;Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município;Regularizar o trabalho informal;

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 1021 - Incentivo ao Pequeno Empreendedor.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

Descrição: O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	16.000	15.000	16.000
Quantidade por ano...	15.000	16.000	15.000	16.000
Valor por ano.....	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00
Totais.....: Quantidade	62.000	valor	62.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	894.000,00	908.000,00	919.000,00	933.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2051 - Manutenção das Atividades Administrativa s da Sec. de Educação

Descrição: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.500.000	2.500.000	2.700.000	2.700.000
Quantidade por ano...	2.500.000	2.500.000	2.700.000	2.700.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Totais.....: Quantidade 10.400.000 valor 10.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população . Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil.Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2052 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal,o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

ações de educação alimentar e nutricional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	130.000	140.000	150.000	160.000
Quantidade por ano...	130.000	140.000	150.000	160.000
Valor por ano.....	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	580.000	valor	580.000,00	

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	130.000	140.000	150.000	160.000
Quantidade por ano...	130.000	140.000	150.000	160.000
Valor por ano.....	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	580.000	valor	580.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	160.000	170.000	180.000
Quantidade por ano...	150.000	160.000	170.000	180.000
Valor por ano.....	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

Totais.....: Quantidade 660.000 valor 660.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1022 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.

Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	35.000	38.000	38.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	38.000	38.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	38.000,00	38.000,00

Totais.....: Quantidade 141.000 valor 141.000,00

Ação.....: 1023 - Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.

Descrição: Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	650.000	360.000	300.000	100.000
Quantidade por ano...	650.000	360.000	300.000	100.000
Valor por ano.....	650.000,00	360.000,00	300.000,00	100.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1.410.000	valor	1.410.000,00	

Ação.....: 1024 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F  
 Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	70.000	72.000	73.000	75.000
Quantidade por ano...	70.000	72.000	73.000	75.000
Valor por ano.....	70.000,00	72.000,00	73.000,00	75.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	290.000	valor	290.000,00	

Ação.....: 1025 - Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
 Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 2055 - Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda  
 Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>20.000</b>	<b>valor</b>	<b>20.000,00</b>	

Ação.....: 2057 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.

Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>100.000</b>	<b>valor</b>	<b>100.000,00</b>	

Ação.....: 2058 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.

Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>120.000</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>	

Ação.....: 2059 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	220.000	230.000	240.000	250.000
Quantidade por ano...	220.000	230.000	240.000	250.000
Valor por ano.....	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	940.000	valor	940.000,00	

Ação.....: 2060 - Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%  
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.087.250	3.429.985	3.550.000	3.680.395
Quantidade por ano...	3.087.250	3.429.985	3.550.000	3.680.395
Valor por ano.....	3.087.250,00	3.429.985,00	3.550.000,00	3.680.395,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	13.747.630	valor	13.747.630,00	

Ação.....: 2061 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 70%  
 Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.780.000	5.780.000	5.900.000	6.000.000
Quantidade por ano...	5.780.000	5.780.000	5.900.000	6.000.000
Valor por ano.....	5.780.000,00	5.780.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	23.460.000	valor	23.460.000,00	

Ação.....: 2062 - Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.  
 Descrição: Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

públicos de assistência social, saúde e de proteção á infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola.Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias.Estimular a ofeta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter intinerente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	86.000	86.000	90.000	92.000
Quantidade por ano...	86.000	86.000	90.000	92.000
Valor por ano.....	86.000,00	86.000,00	90.000,00	92.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>354.000</b>	<b>valor</b>	<b>354.000,00</b>	

Ação.....: 2063 - Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares

Descrição: Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com isntituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para libre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	151.000	152.000	153.000
Quantidade por ano...	150.000	151.000	152.000	153.000
Valor por ano.....	150.000,00	151.000,00	152.000,00	153.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>606.000</b>	<b>valor</b>	<b>606.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.153.250,00	10.228.985,00	10.433.000,00	10.483.395,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que elege a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 2065 - Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.

Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Totais.....: Quantidade 100.000 valor 100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio á Política Nacional de Valorização do Magistério.Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referencia o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 2066 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.

Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Totais.....: Quantidade 100.000 valor 100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1010 - Financiamento da Educação.

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir a melhor qualidade na oferta do Ensino, buscar a garantia de fontes de financiamento permanente e sustentável junto a união para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação infantil e fundamental observando as políticas de colaboração entre os federados.

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.

Descrição: Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEX. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1003 - Ensino Médio.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado à prestação direta de serviços educacionais a população alvo. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino médio. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2068 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas.O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 600.000 valor 600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 1006 - Ensino Profissional.

Colaborar com a meta Nacional que é triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão neste segmento público.

Ação.....: 2069 - Educação a Distância.

Descrição: Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso á Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	38.000	45.000	58.000	60.000
Quantidade por ano...	38.000	45.000	58.000	60.000
Valor por ano.....	38.000,00	45.000,00	58.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade 201.000 valor 201.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	38.000,00	45.000,00	58.000,00	60.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população . Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1026 - Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.

Descrição: Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	120.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	100.000	120.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 460.000 valor 460.000,00

Ação.....: 1027 - Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI.

Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	35.000	40.000	450.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	40.000	450.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	450.000,00

Totais.....: Quantidade 555.000 valor 555.000,00

Ação.....: 1028 - Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	120.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	100.000	120.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>460.000</b>	<b>valor</b>	<b>460.000,00</b>	

Ação.....: 1029 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil.

Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>40.000</b>	<b>valor</b>	<b>40.000,00</b>	

Ação.....: 1030 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I

Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	5.000	25.000	15.000
Quantidade por ano...	30.000	5.000	25.000	15.000
Valor por ano.....	30.000,00	5.000,00	25.000,00	15.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>75.000</b>	<b>valor</b>	<b>75.000,00</b>	

Ação.....: 1031 - Tempo Integral na Educação Infantil.

Descrição: Impantar e estimular o acesso á Educação Infantil em tempo Integral , para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	160.000	170.000	180.000
Quantidade por ano...	150.000	160.000	170.000	180.000
Valor por ano.....	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>660.000</b>	<b>valor</b>	<b>660.000,00</b>	

Ação.....: 2072 - Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In  
 Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	35.000	35.000	35.000
Quantidade por ano...	35.000	35.000	35.000	35.000
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>140.000</b>	<b>valor</b>	<b>140.000,00</b>	

Ação.....: 2073 - Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%  
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>5.100.000</b>	<b>valor</b>	<b>5.100.000,00</b>	

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.  
 Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	35.000	36.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	35.000	36.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	35.000,00	36.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>131.000</b>	<b>valor</b>	<b>131.000,00</b>	

Ação.....: 2075 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.

Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	32.000	33.000	34.000	35.000
Quantidade por ano...	32.000	33.000	34.000	35.000
Valor por ano.....	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>134.000</b>	<b>valor</b>	<b>134.000,00</b>	

Ação.....: 2076 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.

Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.100.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000
Quantidade por ano...	1.100.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000
Valor por ano.....	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4.700.000</b>	<b>valor</b>	<b>4.700.000,00</b>	

Ação.....: 2077 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70%

Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	850.000	870.000	900.000	930.000
Quantidade por ano...	850.000	870.000	900.000	930.000
Valor por ano.....	850.000,00	870.000,00	900.000,00	930.000,00
Totais.....: Quantidade	3.550.000	valor	3.550.000,00	

Ação.....: 2078 - Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.

Descrição: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar ás famílias atraves de orientação ás famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação ás crianças de até 3 anos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	45.000	50.000	55.000	60.000
Quantidade por ano...	45.000	50.000	55.000	60.000
Valor por ano.....	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	210.000	valor	210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.712.000,00	3.768.000,00	4.044.000,00	4.691.000,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 2079 - Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.

Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 2080 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.

Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1005 - Educação de Jovens e Adultos.

Criar condições necessárias para a viabilização da inserção de jovens e adultos nas escolas do município. A educação de adultos é uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de auto-educação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

valores. Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve além da escolarização tradicional, a alfabetização básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

Ação.....: 2081 - Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80.000	85.000	90.000	100.000
Quantidade por ano...	80.000	85.000	90.000	100.000
Valor por ano.....	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>355.000</b>	<b>valor</b>	<b>355.000,00</b>	

Ação.....: 2082 - Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	36.000	38.000	40.000
Quantidade por ano...	35.000	36.000	38.000	40.000
Valor por ano.....	35.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>149.000</b>	<b>valor</b>	<b>149.000,00</b>	

Ação.....: 2083 - Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70%

Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	105.000	110.000	115.000	106.000
Quantidade por ano...	105.000	110.000	115.000	106.000
Valor por ano.....	105.000,00	110.000,00	115.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>436.000</b>	<b>valor</b>	<b>436.000,00</b>	

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	220.000,00	231.000,00	243.000,00	246.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1004 - Educação Especial/Inclusiva

Capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes. A educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Ação.....: 0090 - Execução do programa de educação inclusiva

Descrição: Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com criança e adolescentes que necessitam de uma educação inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata - se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	

Ação.....: 0166 - Monitoramento do acesso e permanência educação especial/inclusiva

Descrição: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular e o atendimento educacional especializado. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda juntamente com o combate as situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgão públicos de assistência social, saúde e proteção a infância , a adolescência e a juventude. Colobarar com a articulação intersetorial entre órgãos e

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimentos voltados a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>160.000</b>	<b>valor 160.000,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0003 - Contribuição para o PASEP 30%

Descrição: Contribuição para o PASEP 40%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>200.000</b>	<b>valor 200.000,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

---

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	17.408.250,00	17.587.985,00	18.323.000,00	19.055.395,00

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2084 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.

Descrição: Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	600.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	600.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 780.000 valor 780.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	600.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 4001 - Espaços Culturais.

Programa destinado a promoção a cultura entre os habitantes de o município de Catarina, com este objetivo a implementação de Espaços culturais far-se-ha necessário,além reformar, ampliar e adquirir equipamentos para melhor dissiminação cultural.

Ação.....: 1032 - Biblioteca Pública.

Descrição: Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca.Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	20.000	22.000	28.000

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Quantidade por ano...	15.000	20.000	22.000	28.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	22.000,00	28.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>85.000</b>	<b>valor</b>	<b>85.000,00</b>	

Ação.....: 2085 - Manter as atividades dos Espaços Culturais.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>40.000</b>	<b>valor</b>	<b>40.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	25.000,00	30.000,00	32.000,00	38.000,00

Programa: 4002 - Promoção a Festejos e Tradições Culturais.

Programa destinado a proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Catarina.

Ação.....: 2086 - Carnaval Popular de Rua de Catarina

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>240.000</b>	<b>valor</b>	<b>240.000,00</b>	

Ação.....: 2087 - Festa da Padroeira-Figueiredo.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Festejo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 2088 - Festa do Padroeiro.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	

Ação.....: 2089 - Festas dos Caretas de Judas.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 2090 - Festa do Município.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	150.000	150.000	150.000

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Quantidade por ano...	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>600.000</b>	<b>valor</b>	<b>600.000,00</b>	

Ação.....: 2091 - Festas Juninas.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>120.000</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	355.000,00	360.000,00	362.000,00	908.000,00

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Cultura - FMC

---

---

Função: 13 - Cultura

---

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 8001 - Administração Geral  
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2092 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.

Descrição: Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	65.000	65.000	65.000	65.000
Quantidade por ano...	65.000	65.000	65.000	65.000
Valor por ano.....	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

---

Totais.....: Quantidade 260.000 valor 260.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

---

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria do Esporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

---

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	240.000	valor	240.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

---

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 5001 - Equipamentos de Prática Esportiva.

A cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto. É nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade. É necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população. As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

ÓRGÃO: 09 - Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Ação.....: 1033 - Campo de Futebol

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>60.000</b>	<b>valor</b>	<b>60.000,00</b>	

Ação.....: 1034 - Quadras Poliesportivas.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	180.000	300.000	300.000	100.000
Quantidade por ano...	180.000	300.000	300.000	100.000
Valor por ano.....	180.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>880.000</b>	<b>valor</b>	<b>880.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	195.000,00	315.000,00	315.000,00	115.000,00

Programa: 5002 - Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do Município

O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, apoiando, incentivando e promover as práticas esportivas levando em consideração as necessidades da população.

Ação.....: 1035 - Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.

Descrição: Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 09 - Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	12.000	12.000	120.000	12.000
Quantidade por ano...	12.000	12.000	120.000	12.000
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	120.000,00	12.000,00

Totais.....: Quantidade 156.000 valor 156.000,00

Ação.....: 1036 - Escolhinhas de Futebol.

Descrição: Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Totais.....: Quantidade 100.000 valor 100.000,00

Ação.....: 1037 - Incentivo a prática do Esporte.

Descrição: Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	12.000	12.000	12.000	12.000
Quantidade por ano...	12.000	12.000	12.000	12.000
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Totais.....: Quantidade 48.000 valor 48.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	49.000,00	49.000,00	157.000,00	49.000,00

Programa: 5003 - Projeto Segundo Tempo.

O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Ação.....: 1038 - Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte

ÓRGÃO: 09 - Secretaria do Esporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Descrição: Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	8.000	8.000	8.000	8.000
Quantidade por ano...	8.000	8.000	8.000	8.000
valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	32.000	valor	32.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	312.000,00	432.000,00	540.000,00	232.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2007 - Enfrentamento Covid-19

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Ação.....: 2115 - Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor	200.000,00	

Ação.....: 2116 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 FONTE ESTADUAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor	200.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Ação.....: 2117 - Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 200.000 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	valor 2023	valor 2024	valor 2025
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000.000	3.200.000	3.400.000	3.600.000
Quantidade por ano...	3.000.000	3.200.000	3.400.000	3.600.000
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00

Totais.....: Quantidade 13.200.000 valor 13.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2001 - Atenção Básica.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.

Ação.....: 1039 - Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde

Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhament oas Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais.....: Quantidade 800.000 valor 800.000,00</b>				

Ação.....: 2095 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.

Descrição: Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina.Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	4.400.000	4.426.577	5.200.000	5.400.000
Quantidade por ano...	4.400.000	4.426.577	5.200.000	5.400.000
Valor por ano.....	4.400.000,00	4.426.577,00	5.200.000,00	5.400.000,00
<b>Totais.....: Quantidade 19.426.577 valor 19.426.577,00</b>				

Ação.....: 2096 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Descrição: Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúd

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	70.000	70.000	70.000	70.000
Quantidade por ano...	70.000	70.000	70.000	70.000

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	280.000	valor	280.000,00	

Ação.....: 2097 - Manutenção do CEO  
 Descrição: Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	0	0
Quantidade por ano...	300.000	300.000	0	0
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	600.000	valor	600.000,00	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	valor 2025
	4.970.000,00	4.996.577,00	5.470.000,00	5.670.000,00

Programa: 2005 - Políticas Públicas de Saúde.

As políticas públicas em saúde integram o campo de ação social do Estado orientado para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Sua tarefa específica em relação às outras políticas públicas da área social consiste em organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. As políticas públicas de saúde orientam-se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização das ações, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. As políticas públicas se materializam através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados. Por isso, o acompanhamento dos processos pelos quais elas são implementadas e a avaliação de seu impacto sobre a situação existente devem ser permanentes. Este programa busca fortalecer a capacidade de gestão na implantação das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 2100 - Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.

Descrição: Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	22.000	22.000	22.000	22.000
Quantidade por ano...	22.000	22.000	22.000	22.000

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Totais.....: Quantidade	88.000	valor	88.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Programa: 2006 - Saúde Mental.

A prevalência de transtornos mentais é elevada na população brasileira. O Brasil tem, ainda, o desafio de aumentar o acesso e a qualidade da atenção à saúde mental de forma paralela com a mudança do modelo anterior, que era baseado na internação em hospitais especializados. De acordo com o novo modelo adotado, a atenção à saúde mental deve ter base comunitária e territorial, avançando na redução do número de leitos hospitalares e na expansão da rede de serviços de atenção diária.

Ação.....: 2101 - Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.

Descrição: Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	50.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	225.000	valor	225.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 2004 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

Programa destinado para garantir a população a atenção secundária de qualidade em saúde no Município de Catarina através da Atenção da Média e Alta complexidade. Atenção da Média e Alta complexidade é formado por dois componentes (limite financeiro

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

da média e al a  
 complexidade e hospitalar -  
 ambulatorial e hospitalar -  
 MAC e fundo de  
 ações estratégicas e  
 compensação -  
 Faec). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados

Ação.....: 1040 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.

Descrição: Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso hospitalar para seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	90.000	90.000	90.000
Quantidade por ano...	90.000	90.000	90.000	90.000
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 360.000 valor 360.000,00

Ação.....: 2102 - Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.

Descrição: Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas ( pediatria, clinica medica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000.000	3.100.000	3.200.000	3.300.000
Quantidade por ano...	3.000.000	3.100.000	3.200.000	3.300.000
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00

Totais.....: Quantidade 12.600.000 valor 12.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.090.000,00	3.190.000,00	3.290.000,00	3.390.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2003 - Assistência Farmaceutica.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Programa destinado assegurar a assistência farmacêutica de qualidade e acessibilidade para a população. A assistência Farmaceutica é o conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, que tem o objetivo de viabilizar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Envolve

Ação.....: 1041 - Implantação da Farmácia Viva.

Descrição: Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica

e ambiental e

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a a

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

ações de vigilância, e de prevenção e controle de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 2103 - Manter as Ações de Vigilância Sanitária.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	28.000	30.000	32.000
Quantidade por ano...	25.000	28.000	30.000	32.000
Valor por ano.....	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	115.000	valor	115.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica

ambiental e

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a a de

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

vigilância,  
 e  
 de  
 prevenção  
 controle  
 doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 2104 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	105.000	110.000	115.000
Quantidade por ano...	100.000	105.000	110.000	115.000
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	430.000	valor	430.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	11.432.000,00	11.766.577,00	12.557.000,00	13.069.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 1042 - Reformar, Ampliar do Centro Administrativo.

Descrição: Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	85.000	95.000	100.000	105.000
Quantidade por ano...	85.000	95.000	100.000	105.000
Valor por ano.....	85.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade	385.000	valor	385.000,00	

Ação.....: 2105 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur

Descrição: Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.500.000	1.550.000	1.200.000	1.200.000
Quantidade por ano...	1.500.000	1.550.000	1.200.000	1.200.000
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.550.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	5.450.000	valor	5.450.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.585.000,00	1.645.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1043 - Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.

Descrição: Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	500.000	500.000	500.000
Quantidade por ano...	500.000	500.000	500.000	500.000
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00	

Ação.....: 1044 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças.

Descrição: Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	120.000	120.000	30.000
Quantidade por ano...	100.000	120.000	120.000	30.000
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	370.000	valor	370.000,00	

Ação.....: 1045 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepido.

Descrição: Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	460.000	480.000	500.000	520.000
Quantidade por ano...	460.000	480.000	500.000	520.000
Valor por ano.....	460.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00
<b>Totais.....: Quantidade 1.960.000 valor 1.960.000,00</b>				

Ação.....: 1046 - Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	32.000	34.000	36.000
Quantidade por ano...	30.000	32.000	34.000	36.000
Valor por ano.....	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
<b>Totais.....: Quantidade 132.000 valor 132.000,00</b>				

Ação.....: 1047 - Reforma e Ampliação do Matadouro Público.

Descrição: Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação e para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	100.000	0	0
Quantidade por ano...	200.000	100.000	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>300.000</b>	<b>valor 300.000,00</b>		

Ação.....: 1048 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.

Descrição: Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	30.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>150.000</b>	<b>valor 150.000,00</b>		

Ação.....: 1049 - Construção de Pontes.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	38.000	41.000	44.000
Quantidade por ano...	35.000	38.000	41.000	44.000
Valor por ano.....	35.000,00	38.000,00	41.000,00	44.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>158.000</b>	<b>valor 158.000,00</b>		

Ação.....: 1050 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

**Descrição:** Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	550.000	550.000	560.000	560.000
Quantidade por ano...	550.000	550.000	560.000	560.000
Valor por ano.....	550.000,00	550.000,00	560.000,00	560.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>2.220.000</b>	<b>valor</b>	<b>2.220.000,00</b>	

Ação.....: 1051 - Ampliação, Reforma do Balneário.

**Descrição:** Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população .

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.000	130.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	5.000	130.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	5.000,00	130.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>155.000</b>	<b>valor</b>	<b>155.000,00</b>	

Ação.....: 1052 - Construção e Reforma de Passagem Molhada.

**Descrição:** Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	125.000	125.000	125.000	125.000
Quantidade por ano...	125.000	125.000	125.000	125.000
Valor por ano.....	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>500.000</b>	<b>valor</b>	<b>500.000,00</b>	

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Ação.....: 2106 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

Descrição: Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	330.000	400.000	450.000	500.000
Quantidade por ano...	330.000	400.000	450.000	500.000
Valor por ano.....	330.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00

Totais.....: Quantidade 1.680.000 valor 1.680.000,00

Ação.....: 2107 - Manutenção das Atividades do Matadouro Público

Descrição: Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	36.000	38.000	40.000	42.000
Quantidade por ano...	36.000	38.000	40.000	42.000
Valor por ano.....	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 156.000 valor 156.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.401.000,00	2.553.000,00	2.420.000,00	2.407.000,00

Programa: 7003 - Programa de Habitação Popular

objetiva tornar acessível a moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta que não possui condições para adquirir uma habitação que melhore a sua qualidade de vida..

Ação.....: 1054 - Construção de Kits Sanitários.

Descrição: Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	250.000	80.000	80.000

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Quantidade por ano...	200.000	250.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>610.000</b>	<b>valor</b>	<b>610.000,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	200.000,00	250.000,00	80.000,00	80.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1055 - Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.

Descrição: Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	32.000	34.000	36.000
Quantidade por ano...	30.000	32.000	34.000	36.000
Valor por ano.....	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>132.000</b>	<b>valor</b>	<b>132.000,00</b>	

Ação.....: 2108 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Descrição: Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	250.000	255.000	260.000	265.000
Quantidade por ano...	250.000	255.000	260.000	265.000
Valor por ano.....	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
Totais.....: Quantidade	1.030.000	valor	1.030.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	280.000,00	287.000,00	294.000,00	301.000,00

Programa: 7004 - Gereciamento de Residuos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do Aedes aegypti (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 1056 - Implantação do Plano de Gereciamento Integrado de Residuos Sólidos Urbanos.

Descrição: Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	520.000	540.000	560.000
Quantidade por ano...	500.000	520.000	540.000	560.000
Valor por ano.....	500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
Totais.....: Quantidade	2.120.000	valor	2.120.000,00	

Ação.....: 2109 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

**Descrição:** Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	380.000	400.000	450.000	480.000
Quantidade por ano...	380.000	400.000	450.000	480.000
Valor por ano.....	380.000,00	400.000,00	450.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 1.710.000 valor 1.710.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	880.000,00	920.000,00	990.000,00	1.040.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 1057 - Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.

**Descrição:** O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	53.000	54.000	59.000
Quantidade por ano...	50.000	53.000	54.000	59.000

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Valor por ano.....	50.000,00	53.000,00	54.000,00	59.000,00
Totais.....: Quantidade	216.000	valor	216.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	53.000,00	54.000,00	59.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 7004 - Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 1058 - Obras de Saneamento Básico Zona Urbana.

Descrição: O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	25.000	27.000	31.000	33.000
Quantidade por ano...	25.000	27.000	31.000	33.000
Valor por ano.....	25.000,00	27.000,00	31.000,00	33.000,00
Totais.....: Quantidade	116.000	valor	116.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.000,00	27.000,00	31.000,00	33.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 7001 - Infraestrutura Hídrica.

A área de Infraestrutura Hídrica envolve um amplo conjunto de intervenções que buscam, entre outros, o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

das regiões e áreas de inserção das obras, o planejamento, melhoria e retificação das condições operacionais e de escoamento de corpos hídricos, à luz de condicionantes técnicas e ambientais existentes. Este programa tem como objetivo aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção, garantido a distribuição equilibrada de água e priorizando as regiões de maior criticidade, por meio de obras estruturantes de infraestrutura hídrica nos seguintes segmentos, revitalização e integração de bacias hidrográficas; produção e distribuição de água bruta; aproveitamento hidroagrícola-Irrigação.

Ação.....: 1059 - Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.

Descrição: Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	18.000	21.000	23.000	25.000
Quantidade por ano...	18.000	21.000	23.000	25.000
Valor por ano.....	18.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	87.000	valor	87.000,00	

Ação.....: 1060 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

Descrição: Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	260.000	270.000	280.000	290.000
Quantidade por ano...	260.000	270.000	280.000	290.000
Valor por ano.....	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade	1.100.000	valor	1.100.000,00	

Ação.....: 1061 - Construção de Cisternas.

Descrição: A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	23.000	27.000	29.000	33.000
Quantidade por ano...	23.000	27.000	29.000	33.000
Valor por ano.....	23.000,00	27.000,00	29.000,00	33.000,00

Totais.....: Quantidade 112.000 valor 112.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	301.000,00	318.000,00	332.000,00	348.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1062 - Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Descrição: O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	33.000	35.000	38.000	43.000
Quantidade por ano...	33.000	35.000	38.000	43.000
Valor por ano.....	33.000,00	35.000,00	38.000,00	43.000,00

Totais.....: Quantidade 149.000 valor 149.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	33.000,00	35.000,00	38.000,00	43.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrurura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho,saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1063 - Adequação de espaços Urbanos para o lazer.

Descrição: urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	160.000	180.000	200.000	220.000
Quantidade por ano...	160.000	180.000	200.000	220.000
Valor por ano.....	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>760.000</b>	<b>valor</b>	<b>760.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	5.915.000,00	6.268.000,00	5.739.000,00	5.836.000,00

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Planejamento

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2110 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja

Descrição: Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	43.000	46.000	49.000
Quantidade por ano...	40.000	43.000	46.000	49.000
Valor por ano.....	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00

---

Totais.....: Quantidade 178.000 valor 178.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00

---

---

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Controladoria Interna  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria da Controladoria Interna

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	95.000	100.000	105.000
Quantidade por ano...	90.000	95.000	100.000	105.000
Valor por ano.....	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00

---

Totais.....: Quantidade 390.000 valor 390.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00

---

---

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Ordem Econômica e Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Ordem Econômica e Social

---

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2112 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	12.000	14.000	16.000	18.000
quantidade por ano...	12.000	14.000	16.000	18.000
valor por ano.....	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00

---

Totais.....: Quantidade 60.000 valor 60.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00

---

---

ÓRGÃO: 15 - Secretaria da Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria da Juventude

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2113 - Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80.000	80.000	80.000	80.000
Quantidade por ano...	80.000	80.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	320.000	valor	320.000,00	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

---

---

ÓRGÃO: 17 - Gabinete do Prefeito Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

---

Ação.....: 2114 - Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção das Atividades Admistrativas do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

---

Totais.....: Quantidade 400.000 valor 400.000,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

---

---

---

TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	46.564.350,00	47.854.062,00	49.177.095,00	50.534.195,00

---

---

---

**Função: 01 - Legislativa**

---

---

**Subfunção: 031 - Ação Legislativa**

---

**Programa: 0001 - Acao Legislativa**

Financiar as ações do Legislativo Municipal

**Ação.....: 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal****Descrição:** Construir a Sede do Legislativo Municipal**Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal****Descrição:** Manter as atividades do Legislativo Municipal.

---

**Subfunção: 124 - Controle Interno**

---

**Programa: 0001 - Acao Legislativa**

Financiar as ações do Legislativo Municipal

**Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina****Descrição:** Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.

---

**Função: 04 - Administração**

---

---

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

---

**Programa: 8001 - Administração Geral**

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

**Ação.....: 2003 - Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas.****Descrição:** Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.**Ação.....: 2004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo****Descrição:** Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.**Ação.....: 2006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis****Descrição:** Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.**Ação.....: 2008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança**

---

Descrição: Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.

Ação.....: 2110 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja

Descrição: Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.

Ação.....: 2113 - Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.

Ação.....: 2114 - Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2007 - Realização de Concurso Público.

Descrição: Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2112 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.

---

Função: 08 - Assistência Social

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

---

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2043 - Manutenção das Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente.  
Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci  
Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Ação.....: 2048 - Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism  
Descrição: Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.

---

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

---

Programa: 3005 - Atenção a Pessoa Idosa.

O programa tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais, criando condições favoráveis para execução da política de proteção social básica relativa ao idoso, envolvimento de familiares no atendimento, contribuindo para ampliar a sua inserção social, com ações concebidas à luz da descentralização das políticas públicas e da implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Ação.....: 1011 - Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.  
Descrição: Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.

Ação.....: 2016 - Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.  
Descrição: Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Ação.....: 2017 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa.  
Descrição: Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.

Ação.....: 2018 - Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos.  
Descrição: Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Ação.....: 2019 - Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados.  
Descrição: atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.

Ação.....: 2020 - Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.  
Descrição: Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.

---

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

---

Programa: 3008 - Atenção a Pessoa com Deficiência.

---

O programa tem como propósito apoiar a gestão municipal na execução dos serviços voltados para esse público, contribuindo para a execução da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a luz da Convenção da ONU no que se refere aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ação.....: 2021 - Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.

Descrição: Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.

Ação.....: 2022 - Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.

Descrição: Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.

Ação.....: 2023 - Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Defi

Descrição: Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.

Ação.....: 2024 - Apoio Financeiro e Técnico ás ações voltadas a pessoas com Deficiência.

Descrição: Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 2049 - Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Consleho Tutelar.

Descrição: O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.

Programa: 3003 - Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.

O programa visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e

garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Descrição: Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade.

Programa: 3004 - Brinquedoteca.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua auto-estima e se socializa

Ação.....: 1016 - Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca.

Descrição: Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.

Ação.....: 2044 - Manutenção da Brinquedoteca.

Descrição: Manter as atividades desenvolvidas pelas brinquedotecas que estão entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.

Programa: 3006 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Ação.....: 1017 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes.

Descrição: A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou

---

afastamento do convívio familiar.

Ação.....: 2045 - Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA.  
Descrição: A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança. e do adolescente

Ação.....: 2046 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.  
Descrição: A Proteção Social Especial (PSE)a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 2026 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.  
Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.  
Descrição: Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .

Ação.....: 2028 - Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola.  
Descrição: Manter as Atividades das ações do BPC na escola.

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 2050 - Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.

Descrição: As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0052 - Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal.

Descrição: Manter no município de Catarina o Bolsa Família a título de contrapartidas aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.

Ação.....: 0157 - Implantação do Bolsa Universitária.

Descrição: Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de Catarina.

Ação.....: 1012 - Implantar do Bolsa Gestante Municipal.

Descrição: Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.

Ação.....: 1014 - Projeto Estação Família.

Descrição: Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.

Ação.....: 1015 - Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.

Descrição: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção

e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Ação.....: 2030 - Gestão de Benefícios Eventuais.

Descrição: Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Ação.....: 2031 - Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M

Descrição: O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastrado e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema Suasweb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Ação.....: 2032 - Atenção Integral as Famílias-PAIF.

Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Ação.....: 2033 - Manutenção do CREAS/PAEF

Descrição: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Ação.....: 2034 - Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.

Descrição: Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.

Ação.....: 2035 - Acessuas.

- Descrição:** O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.
- Ação.....: 2036 - Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.**  
**Descrição:** O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.
- Ação.....: 2037 - Realização de Conferências do Município.**  
**Descrição:** Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.
- Ação.....: 2038 - Manutenção do CRAS/PBF.**  
**Descrição:** O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.
- Ação.....: 2039 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.**  
**Descrição:** Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.
- Ação.....: 2040 - Implantação do Programa Aluguel Social.**  
**Descrição:** Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.
- Ação.....: 2042 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an**  
**Descrição:** Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências

---

para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

---

**Subfunção: 333 - Empregabilidade**

---

**Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.**

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

**Ação.....: 1020 - Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.**

**Descrição:** Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;

---

**Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho**

---

**Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.**

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

**Ação.....: 1021 - Incentivo ao Pequeno Empreendedor.**

**Descrição:** O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.

---

**Subfunção: 482 - Habitação Urbana**

---

**Programa: 3007 - Assistência Social.**

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

**Ação.....: 1018 - Construção de Casas Populares**

---

Descrição: Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .

Ação.....: 1019 - Melhorias Habitacionais.

Descrição: Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 2007 - Enfrentamento Covid-19

Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Ação.....: 2115 - Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Ação.....: 2116 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 FONTE ESTADUAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Ação.....: 2117 - Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL

Descrição: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2094 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 2001 - Atenção Básica.

A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.

Ação.....: 1039 - Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde  
Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.

Ação.....: 2095 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.  
Descrição: Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.

Ação.....: 2096 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.  
Descrição: Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde

Ação.....: 2097 - Manutenção do CEO  
Descrição: Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

**Programa: 2005 - Políticas Públicas de Saúde.**

As políticas públicas em saúde integram o campo de ação social do Estado orientado para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Sua tarefa específica em relação às outras políticas públicas da área social consiste em organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. As políticas públicas de saúde orientam-se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização das ações, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. As políticas públicas se materializam através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados. Por isso, o acompanhamento dos processos pelos quais elas são implementadas e a avaliação de seu impacto sobre a situação existente devem ser permanentes. Este programa busca fortalecer a capacidade de gestão na implantação das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 2100 - Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.  
Descrição: Fortalecer ações necessárias às políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais

**Programa: 2006 - Saúde Mental.**

A prevalência de transtornos mentais é elevada na população brasileira. O Brasil tem, ainda, o desafio de aumentar o acesso e a qualidade da atenção à saúde mental de forma paralela com a mudança do modelo anterior, que era baseado na internação em hospitais especializados. De acordo com o novo modelo adotado, a atenção à saúde mental deve ter base comunitária e territorial, avançando na redução do

número de leitos hospitalares e na expansão da rede de serviços de atenção diária.

Ação.....: 2101 - Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.

Descrição: Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 2004 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

Programa destinado para garantir a população a atenção secundária de qualidade em saúde no Município de Catarina através da Atenção da Média e Alta complexidade. Atenção da Média e Alta complexidade é formado por dois componentes (limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC e fundo de ações estratégicas e compensação - Faec). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados

Ação.....: 1040 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.

Descrição: Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.

Ação.....: 2102 - Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.

Descrição: Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 2003 - Assistência Farmaceutica.

Programa destinado assegurar a assistência farmaceutica de qualidade e acessibilidade para a população. A assistência Farmaceutica é o conjunto de ações

---

voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, que tem o objetivo de viabilizar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Envolve

Ação.....: 1041 - Implantação da Farmácia Viva.

Descrição: Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

---

**Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária**

---

**Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.**

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica

ambiental e

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a a

ações de prevenção e controle de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 2103 - Manter as Ações de Vigilância Sanitária.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

---

**Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica**

---

**Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.**

---

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância

ambiental e

epidemiológica e vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a

ações de prevenção e controle de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 2104 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2051 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação

Descrição: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda

---

escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2052 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

**Programa: 1002 - Ensino Fundamental.**

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

---

**Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**

---

**Programa: 1002 - Ensino Fundamental.**

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1022 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.

Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Ação.....: 1023 - Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.

- Descrição:** Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.
- Ação.....:** 1024 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F
- Descrição:** Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.
- Ação.....:** 1025 - Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental
- Descrição:** Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.
- Ação.....:** 2055 - Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda
- Descrição:** Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.
- Ação.....:** 2057 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.
- Descrição:** Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.
- Ação.....:** 2058 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.
- Descrição:** Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.
- Ação.....:** 2059 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
- Descrição:** Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.
- Ação.....:** 2060 - Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%
- Descrição:** Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.
- Ação.....:** 2061 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 70%

**Descrição:** Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.

**Ação.....: 2062 - Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.**

**Descrição:** Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

**Ação.....: 2063 - Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares**

**Descrição:** Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.

**Programa: 1008 - Formação de Professores.**

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que elege a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

**Ação.....: 2065 - Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.**

**Descrição:** Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

**Programa: 1009 - Valorização do Magistério.**

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

**Ação.....: 2066 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.**

**Descrição:** Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios

---

estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

**Programa: 1010 - Financiamento da Educação.**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir a melhor qualidade na oferta do Ensino, buscar a garantia de fontes de financiamento permanente e sustentável junto a união para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação infantil e fundamental observando as políticas de colaboração entre os federados.

**Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.**

**Descrição:** Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEX. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).

---

**Subfunção: 362 - Ensino Médio**

---

**Programa: 1003 - Ensino Médio.**

Promover ações necessárias a manutenção de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado à prestação direta de serviços educacionais a população alvo. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino médio. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

**Ação.....: 2068 - Apoio ao Ensino Médio**

**Descrição:** Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

---

**Subfunção: 363 - Ensino Profissional**

---

**Programa: 1006 - Ensino Profissional.**

---

Colaborar com a meta Nacional que é triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão neste segmento público.

Ação.....: 2069 - Educação a Distância.

Descrição: Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso á Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população . Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1026 - Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.

Descrição: Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.

Ação.....: 1027 - Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.

Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.

Ação.....: 1028 - Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI.

Descrição: Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.

Ação.....: 1029 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil.

Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Ação.....: 1030 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I

Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Ação.....: 1031 - Tempo Integral na Educação Infantil.

Descrição: Implantar e estimular o acesso á Educação Infantil em tempo Integral , para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Ação.....: 2072 - Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In

Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.

Ação.....: 2073 - Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%

**Descrição:** Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.

**Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.**

**Descrição:** Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

**Ação.....: 2075 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.**

**Descrição:** Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de Catarina.

**Ação.....: 2076 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.**

**Descrição:** Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

**Ação.....: 2077 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70%**

**Descrição:** Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.

**Ação.....: 2078 - Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.**

**Descrição:** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar ás famílias atraves de orientação ás famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação ás crianças de até 3 anos.

**Programa: 1008 - Formação de Professores.**

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

**Ação.....: 2079 - Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.**

**Descrição:** Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.

**Programa: 1009 - Valorização do Magistério.**

---

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 2080 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.

Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

---

**Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos**

---

**Programa: 1005 - Educação de Jovens e Adultos.**

Criar condições necessárias para a viabilização da inserção de jovens e adultos nas escolas do município. A educação de adultos é uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de auto-educação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve além da escolarização tradicional, a alfabetização básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

Ação.....: 2081 - Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.

Ação.....: 2082 - Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.

Ação.....: 2083 - Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70%

Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.

---

**Subfunção: 367 - Educação Especial**

---

**Programa: 1004 - Educação Especial/Inclusiva**

Capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes. A educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Ação.....: 0090 - Execução do programa de educação inclusiva

---

**Descrição:** Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com criança e adolescentes que necessitam de uma educação inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata - se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

**Ação.....: 0166 -** Monitoramento do acesso e permanência educação especial/inclusiva

**Descrição:** Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular e o atendimento educacional especializado. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda juntamente com o combate as situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infancia , a adolescencia e a juventude. Colobarar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fima de desenvolver modelos de atendimentos voltados a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adutos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

---

**Subfunção: 846 -** Outros Encargos Especiais

---

**Programa: 1002 -** Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

**Ação.....: 0003 -** Contribuição para o PASEP 30%

**Descrição:** Contribuição para o PASEP 40%

---

**Função: 13 -** Cultura

---

**Subfunção: 122 -** Administração Geral

---

**Programa: 8001 -** Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO

---

GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2084 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.

Descrição: Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 4001 - Espaços Culturais.

Programa destinado a promoção a cultura entre os habitantes de o município de Catarina, com este objetivo a implementação de Espaços culturais far-se-ha necessário,além reformar, ampliar e adquirir equipamentos para melhor dissiminação cultural.

Ação.....: 1032 - Biblioteca Pública.

Descrição: Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca.Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.

Ação.....: 2085 - Manter as atividades dos Espaços Culturais.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.

Programa: 4002 - Promoção a Festejos e Tradições Culturais.

Programa destinado a proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Catarina.

Ação.....: 2086 - Carnaval Popular de Rua de Catarina

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município , desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 2087 - Festa da Padroeira-Figueiredo.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 2088 - Festa do Padroeiro.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 2089 - Festas dos Caretas de Judas.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 2090 - Festa do Município.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 2091 - Festas Juninas.

---

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2092 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.

Descrição: Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 1042 - Reformar, Ampliar do Centro Administrativo.

Descrição: Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de Catarina.

Ação.....: 2105 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutura

Descrição: Manter a gestão das atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1043 - Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.

Descrição: Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.

Ação.....: 1044 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças.

**Descrição:** Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.

**Ação.....: 1045 -** Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo.

**Descrição:** Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

**Ação.....: 1046 -** Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.

**Descrição:** Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.

**Ação.....: 1047 -** Reforma e Ampliação do Matadouro Público.

**Descrição:** Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.

**Ação.....: 1048 -** Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.

---

**Descrição:** Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.

**Ação.....:** 1049 - Construção de Pontes.

**Descrição:** Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.

**Ação.....:** 1050 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.

**Descrição:** Ação destinada para melhorar as vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

**Ação.....:** 1051 - Ampliação, Reforma do Balneário.

**Descrição:** Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população .

**Ação.....:** 1052 - Construção e Reforma de Passagem Molhada.

**Descrição:** Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de Catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.

**Ação.....:** 2106 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

**Descrição:** Manter e conservar as estradas vicinais do município de Catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.

**Ação.....:** 2107 - Manutenção das Atividades do Matadouro Público

**Descrição:** Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.

**Programa: 7003 - Programa de Habitação Popular**

objetiva tornar acessível a moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta que não possui condições para adquirir uma habitação que melhore a sua qualidade de vida..

**Ação.....:** 1054 - Construção de Kits Sanitários.

**Descrição:** Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

---

**Subfunção: 452 - Serviços Urbanos**

---

**Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.**

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1055 - Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.

Descrição: Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.

Ação.....: 2108 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

Descrição: Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 1056 - Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.

Descrição: Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.

Ação.....: 2109 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Descrição: Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos

---

para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte

---

**Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural**

---

**Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos**

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

**Ação.....: 1057 - Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.**

**Descrição:** O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.

---

**Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano**

---

**Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos**

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

**Ação.....: 1058 - Obras de Saneamento Básico Zona Urbana.**

**Descrição:** O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.

---

**Subfunção: 544 - Recursos Hídricos**

---

**Programa: 7001 - Infraestrutura Hídrica.**

A área de Infraestrutura Hídrica envolve um amplo conjunto de intervenções que buscam, entre outros, o

aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões e áreas de inserção das obras, o planejamento, melhoria e retificação das condições operacionais e de escoamento de corpos hídricos, à luz de condicionantes técnicas e ambientais existentes. Este programa tem como objetivo aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção, garantido a distribuição equilibrada de água e priorizando as regiões de maior criticidade, por meio de obras estruturantes de infraestrutura hídrica nos seguintes segmentos, revitalização e integração de bacias hidrográficas; produção e distribuição de água bruta; aproveitamento hidroagrícola-Irrigação.

Ação.....: 1059 - Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.

Descrição: Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.

Ação.....: 1060 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

Descrição: Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.

Ação.....: 1061 - Construção de Cisternas.

Descrição: A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 1062 - Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Descrição: O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar

---

fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.

---

**Subfunção: 813 - Lazer**

---

**Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.**

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

**Ação.....: 1063 - Adequação de espaços Urbanos para o lazer.**

**Descrição:** Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.

---

**Função: 18 - Gestão Ambiental**

---

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

---

**Programa: 8001 - Administração Geral**

**PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.**

**Ação.....: 2015 - Manter das Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**Descrição:** Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.

---

**Função: 20 - Agricultura**

---

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

---

**Programa: 8001 - Administração Geral**

**PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.**

**Ação.....: 2009 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

---

**Descrição:** Manter a gestão das atividades das administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.

---

**Subfunção: 606 - Extensão Rural**

---

**Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.**  
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

**Ação.....: 2010 - Apoio a Municipalização da Agricultura.**  
**Descrição:** Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.

**Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.**  
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

**Ação.....: 1002 - Concessão de Garantia do Seguro Safra.**  
**Descrição:** É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.

**Ação.....: 2011 - Apoio a Agricultura Familiar.**  
**Descrição:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

**Ação.....: 2012 - Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes.**  
**Descrição:** Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.

**Programa: 6003 - Programa Agente Rural.**  
Manter as ações do Programa de Agente Rural.

**Ação.....: 2013 - Manutenção do Programa Agente Rural.**  
**Descrição:** O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.

---

**Subfunção: 607 - Irrigação**

---

**Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.**  
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

**Ação.....: 1003 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica.**  
**Descrição:** Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.

**Ação.....: 1004 - Manutenção e reforma de Açudes**  
**Descrição:** Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da

---

produção vegetal e animal.

Ação.....: 2014 - Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.

Descrição: As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 1005 - Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.

Descrição: Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.

Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 1006 - Fortalecimento da Pecuária.

Descrição: Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.

Ação.....: 1007 - Fortalecimento da Apicultura.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.

Ação.....: 1008 - Fortalecimento da Psicultura

Descrição: O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região

Ação.....: 1009 - Fortalecimento da Avicultura

Descrição: Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome .

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 1010 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Descrição: Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

---

Função: 26 - Transporte

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

---

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2005 - Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.

Descrição: Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 5001 - Equipamentos de Prática Esportiva.

A cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto. É nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade. É necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população. As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Ação.....: 1033 - Campo de Futebol

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.

Ação.....: 1034 - Quadras Poliesportivas.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.

---

**Programa: 5002 - Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do Município**

O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, apoiando, incentivando e promover as práticas esportivas levando em consideração as necessidades da população.

**Ação.....: 1035 - Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.**

**Descrição:** Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.

**Ação.....: 1036 - Escolhinhas de Futebol.**

**Descrição:** Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.

**Ação.....: 1037 - Incentivo a prática do Esporte.**

**Descrição:** Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.

**Programa: 5003 - Projeto Segundo Tempo.**

O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

**Ação.....: 1038 - Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte**

**Descrição:** Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.

---

**Função: 28 - Encargos Especiais**

---

---

**Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna**

---

**Programa: 8001 - Administração Geral**

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

**Ação.....: 0001 - Gerenciamento da Dívida do Município.**

**Descrição:** Gerir as atividades sobre a dívida do Município.

---

**Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais**

---

**Programa: 8001 - Administração Geral**

---

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0002 - Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.

Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9001 - Reserva de contingência  
Reserva de Contingência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência.

Descrição: Reserva de Contingência



*Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025*

---

**ANEXOS EXTRAS UTILIZADOS PARA  
CONSTRUÇÃO DO PPA 2022 -2025**

**ANEXO V**